



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

EDITAL Nº 007, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR (A) DE ANOS FINAIS – ESPANHOL, AUTORIZADO PELA LEI Nº 2341, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

ELIDO JOÃO BALESTRIN, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica municipal e em conformidade com a autorização da Lei Municipal nº 2341 de 18 de dezembro de 2015, torna público a **ABERTURA DE INSCRIÇÕES** para o **Processo Seletivo Simplificado**, destinado ao provimento temporário de vaga para Emprego Público de **PROFESSOR (A) DE ANOS FINAIS – ESPANHOL**.

1-DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

Os empregos, a quantidade de vagas, os pré-requisitos, a jornada de trabalho semanal, a remuneração mensal estão estabelecidos no quadro a seguir:

EMPREGOS	VAGAS	REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EMPREGO NA POSSE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO R\$
Professor Anos Finais: ESPANHOL	CR*	Habilitação mínima em curso superior de licenciatura plena em habilitação em Espanhol e/ou pós-graduação, admitida à formação própria obtida na modalidade superior.	20h/semanais	1.198,75

CR* CADASTRO RESERVA

INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para realização da seleção acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Para ter acesso a todos os editais do processo seletivo o candidato poderá verificar diretamente no quadro de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS, bem como, em jornal de circulação na cidade de Tenente Portela/ RS (extrato do edital de abertura das inscrições e homologação do resultado final), ou no site www.tenenteportela.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

2.1 INSCRIÇÕES serão realizadas no período de 29 de fevereiro a 04 de março de 2016, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, no Departamento de Apoio Administrativo, junto a Sede da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS e poderão ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador, mediante a apresentação de procuração particular com poderes específicos.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher aficha de inscrição devendo anexar:

a. cópia da carteira de identidade;

b.comprovante de inscrição no cadastro de Pessoa Física (CPF);

c.comprovação da quitação eleitoral (comprovante de votação na última eleição, 1º e 2º turno de houver ou certidão de regularidade eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral) e,

d.comprovante de residência **e títulos para prova de títulos, conforme estabelecidos no item 3.1.1 e seguintes.**

2.3 As inscrições serão gratuitas para todos os candidatos.

2.4 Ficam impedidos de se candidatarem a vaga os menores de 18 anos, conforme preceitua o Código Civil brasileiro, bem como os que não forem brasileiros, de acordo com o que dispõe art. 12 da Constituição Federal de 1988.

2.5 O candidato ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da Lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já, cientificado de que as informações inverídicas e incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente na sua desclassificação.

3. DA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE (classificatório)

3.1 A escolaridade mínima exigida para o cargo/função não será objeto de avaliação.

3.2 Os certificados ou Diplomas de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino reconhecida ou credenciada pelo MEC.

3.3 Somente serão considerados os certificados expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos no presente edital.

3.4 Somente serão analisados os currículos que estiverem digitados e **só considerados os documentos comprobatórios autenticados e transcritos no currículo.**

3.5 Os currículos dos candidatos ao cargo/função de Professor de Espanhol serão avaliados pela Comissão Organizadora de acordo com os critérios das tabelas abaixo:

CRITÉRIOS/DESCRIÇÃO	ITENS*	VALOR MÁXIMO
Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado ou Doutorado	01	20
Pós-graduação lato sensu (especialização) na área de educação e com duração mínima de 360 horas	01	20
Certificado de participação em curso, seminário, simpósio,	05	30

**MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA**

congresso, evento, formação continuada e afins, relacionados à área de atuação, desde que não inferiores a 20 horas e com data não anterior a 31/12/2010.			
Experiência Profissional na área de atuação**	Até 1 ano	-	5
	Até 3 anos	-	15
	A partir dos 3 anos	-	30
VALOR TOTAL DA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE			100

(*) Número máximo de cada item a ser considerado para pontuação.

(**) A experiência profissional deverá ser comprovada na área em que se inscreveu.

3.6 Os títulos deverão ser apresentados em original e cópia.

3.7 Os títulos apresentados para comprovação dos requisitos de habilitação do cargo não serão pontuados na prova de título.

4. DOS RECURSOS

4.1 Após a publicação do resultado da prova poderá o candidato apresentar recursos **no prazo de 01(um) dia útil.**

4.2 A petição deverá ser na forma escrita, tempestivamente protocolada na sede da Prefeitura municipal de Tenente Portela, situada na Praça Tenente Portela, 23, nesta cidade, contendo o nome, número de inscrição do candidato e as razões fundamentadas.

4.3 O recurso será encaminhado à **Comissão Permanente de seleção e Avaliação em Processos Seletivos** que analisará e apresentará o parecer final.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 Decorrido o prazo para recurso, será procedida à apuração final do Processo Seletivo, com classificação final dos candidatos aprovados.

5.2 A nota final será a pontuação alcançada pelo candidato no somatório de títulos;

5.3 Será considerado aprovado o candidato do Processo Seletivo que obtiver maior somatório de pontos e títulos.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem sucessiva:

- a- Maior experiência na profissão ou cargo que irá ocupar;
- b- Não ter outro cargo ou função pública;
- c- Sorteio público.



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todo processo será publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tenente Portela, bem como no site do município: www.tenenteportela.rs.gov.br, incluindo-se edital de abertura, homologação de inscrições com notas da prova de títulos e homologação final, conforme cronograma anexo, sendo de responsabilidade do candidato interessado tomar conhecimento dos atos oficiais.

7.1 A aprovação não gera direito de contratação, mas quando se fizer, deverá obedecer a ordem de classificação.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, todo o processo será registrado em ata.

7.3 Fará parte integrante do presente Edital o anexo cronograma de realização do Processo Seletivo Simplificado. Os candidatos ficam expressamente cientes do conteúdo do presente Edital, no qual declaram plena sujeição com a efetiva inscrição homologada.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, 22 de fevereiro de 2016.

ELIDO JOÃO BALESTRIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Aos 22 de fevereiro de 2016

Nilson Luiz Rosa Lopes

Secretário de Administração e Planejamento.



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

ANEXO I

CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DATAS	LOCAL
29 de fevereiro a 04 de março de 2016	No Departamento de Apoio Administrativo, junto à sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Tenente Portela, nº 23.
08 de março de 2016	Publicação das inscrições homologadas.
10 de março de 2016	Publicação do resultado da prova de títulos
11 e 14 de março de 2016	Prazo para interposição de recursos.
15 de março de 2016	Publicação e homologação do resultado final.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EXTRATO DO EDITAL Nº. 007/2016

A Prefeitura Municipal de Tenente Portela, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado, para a contratação temporária para Emprego Público de professor de anos finais – ESPANHOL. As inscrições poderão ser realizadas junto ao Departamento de Apoio Administrativo, na sede da Prefeitura Municipal, no período de 29 de fevereiro a 04 de março de 2016, no horário das 8h00min às 12h00min e 13h30min às 17h00min. O Edital na íntegra encontra-se afixado no Mural de Publicações Oficiais, localizado no átrio da Prefeitura Municipal e no site www.tenenteportela.rs.gov.br, nas publicações oficiais-concursos editais.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, 22 de fevereiro de 2016.

ELIDO JOÃO BALESTRIN
Prefeito Municipal de Tenente Portela